

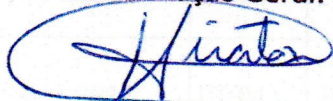
RESOLUÇÃO Nº 14, 29 DE JANEIRO DE 2016

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto de número 7.340, de 21 de outubro de 2010 e conforme deliberação na 41ª Reunião Ordinária do CGDEX do dia 29 de janeiro de 2016, **RESOLVE:**

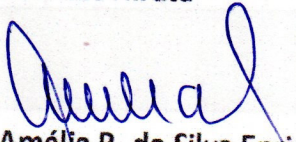
Art. 1º Aprovar o desconto dos saldos excedidos pelos projetos de 2011 e 2012 das Câmaras Técnicas 3, 4, 6 e 7, do valor destinado às Câmaras Técnicas para o Edital de 2016, conforme a sugestão da norte Energia enviada pela CE 100/2015 DI de 25 de novembro de 2015 e recomendação das respectivas Câmaras Técnicas, conforme anexos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de janeiro de 2016.

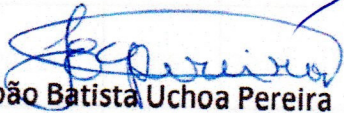
Coordenação Geral:



Marcio Fontes Hirata



Maria Amélia R. da Silva Enriquez



João Batista Uchoa Pereira



Nilson Daniel

Gestora:

